

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

Essa declaração deve ser preenchida SOMENTE por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem CNPJ.

GRUPO/COLETIVO CULTURAL:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, declaram que são integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	Endereço	CPF	ASSINATURAS

Praia Grande, __ de _____ de 20____.

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**



**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

